

RESOLUÇÃO DPG Nº 365, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Designa defensores/as públicos/as para as funções que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão do art. 12 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, com a redação alterada pela Lei Complementar Estadual nº 271/2024, de 25 de julho de 2024;

CONSIDERANDO a indicação orçamentária contida no procedimento nº 22.543.038-1,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o defensor público **LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO** para a função de Assessor Especial do Gabinete para atuação nos Tribunais Superiores, nos termos do art. 12, IV, da LCE 136/2011.

Art. 2º. Designar o defensor público **NICHOLAS MOURA E SILVA** para a função de Assessor Especial do Gabinete para Tecnologia e Inovação, nos termos do art. 12, V, da LCE 136/2011.

Art. 3º. Designar a defensora pública **MARIANA MANTOVANI MONTEIRO** para a função de Assessora Especial do Gabinete para Mutirões de Atendimento, nos termos do art. 12, VII, da LCE 136/2011.

Art. 4º. Designar o defensor público **RAFAEL DE MATOS SOUTO** para a função de Assessor Especial do Gabinete para Descentralização de Atendimento, nos termos do art. 12, VIII, da LCE 136/2011.

Art. 5º. Designar a defensora pública **BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO** para a função de Assessora Especial do Gabinete para Coordenação da Central de Relacionamento com o Cidadão, nos termos do art. 12, IX, da LCE 136/2011.

Art. 6º. Ficam revogadas as designações anteriores dos defensores/as públicos/as acima para funções na Administração Superior.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **Resolucao365DesignacaodefensoresLCE2712024.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 06/08/2024 13:15.

Inserido ao protocolo **22.543.038-1** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 05/08/2024 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
80b3ed04547e4b4a774bcda1412c5dbb.